



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 221º (ducentésima vigésima primeira) reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho - BDPREV, realizada às 17h do dia 26/06/2025, na sede do BDPREV, situada na Rua Pedro Simão Vaz, 780- Bairro Jardim dos Anjos em Bom Despacho – MG. Reuniram-se os conselheiros Adílson José da Silva Xavier, Elisângela Cássia de Oliveira e Sandra Aparecida de Araújo Azevedo. Foi apresentado o demonstrativo do mês de maio de 2025, com a seguinte movimentação: Saldo em 30 de abril de 2025, R\$ 57.684.288,07 (cinquenta e sete milhões, seiscentos oitenta quatro mil, duzentos e oitenta oito reais e sete centavos). Demonstrando uma receita de R\$ 3.940.631,12 (três milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e um reais e doze centavos). E um total das despesas: R\$ 3.221.839,38 (três milhões, duzentos e vinte um mil, oitocentos e trinta nove reais e trinta oito centavos), sendo assim, gerando um superávit de R\$ 718.791,74 (setecentos e dezoito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta quatro centavos). A realidade exposta apresentou um saldo final de R\$ 58.403.079,81 (cinquenta oito milhões, quatrocentos e três mil e setenta nove reais e oitenta e um centavos), em 31/05/25. Foi apresentado também os pareceres do Comitê de Investimento deste Instituto relativo aos meses de fevereiro, março e abril de 2025 para apreciação deste conselho. Após análise dos tópicos apresentados nos respectivos pareceres, foi verificado que o saldo do Patrimônio Líquido descrito no item 5.5 Evolução Patrimonial diverge do saldo do relatório contábil “Demonstrativo do Saldo Bancário por Destinação de Recursos”, devido a sistemática de análise do Comitê de Investimento que utiliza para a emissão do seu parecer o relatório da base de dados da assessoria financeira, não levando em consideração as conciliações bancárias lançadas em contabilidade. As contas foram aprovadas pelo Conselho Fiscal relativo à competência de 05/2025. Nada mais a tratar, a secretária Elisângela Cássia de Oliveira lavrou a presente Ata, que após lida foi aprovada e será assinada pelos presentes.

Adílson José da Silva Xavier, Sandra Aparecida de Araújo Azevedo, Elisângela Cássia de Oliveira.